



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 130/2017

DATA: 13 DE JULHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA JANETE ROEFERO ARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva **JANETE ROEFERO ARO**, referente ao período aquisitivo de 20/12/2015 a 19/12/2016, entre os dias 17/07/2017 e 05/08/2017.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.
13/07/2017

Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria nº 005/2017
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



PEDRO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, considerando o previsto nos incisos II e IV, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal, o Estatuto do Servidor Público Municipal e ainda o Edital do Concurso Público 001/2016:

Art. 1º - Tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2016 para os cargos especificados nos termos do Edital nº 001/2016 e publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 26 de abril de 2016, fica convocado abaixo relacionado para comparecer na Administração da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda – MT, Av. Minas Gerais, nº 1226, Bairro Centro, no período das **08:00h às 12:00h**, no prazo máximo de **15 (quinze) dias a partir da data da publicação** desta Portaria para apresentar as documentações conforme edital e posteriormente tomar posse e receber a designação para o respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único – O não comparecimento no prazo previsto neste artigo implica na desclassificação do mesmo sendo considerado desistente.

CARGO/INSCRIÇÃO/CLASSIFICAÇÃO/NOME
CARGO: PROCURADOR LEGISLATIVO
INSCRIÇÃO: 693
CLASSIFICAÇÃO: 1
NOME: JAMES ROGÉRIO BAPTISTA

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2017.

PEDRO VIEIRA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2017

Prorroga o prazo para apresentação de Relatório Circunstanciado pela Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria nº 086/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da comissão supra para a prorrogação do prazo previsto para a finalização dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Vereadores nomeada pela Portaria nº 086/2017, tem o prazo prorrogado por mais 60 (sessenta) dias para apresentar Relatório Circunstanciado de seus trabalhos, contados a partir desta data.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 12 de julho de 2017

Ademir Bortoli
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 129/2017

DATA: 13 DE JULHO DE 2017

EXONERA A SENHORA CARLA PIANESSO DA SILVA PIARDI DO CARGO DE ASSESSOR DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora **CARLA PIANESSO DA SILVA PIARDI**, portadora do RG nº 1047765803 SJS/RS, CPF nº 452.689.240-87, do cargo de Assessor de Imprensa, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 21 de julho de 2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 130/2017

DATA: 13 DE JULHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA JANETE ROEFERO ARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
Considerando solicitação da servidora,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva **JANETE ROEFERO ARO**, referente ao período aquisitivo de 20/12/2015 a 19/12/2016, entre os dias 17/07/2017 e 05/08/2017.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 010/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2017

O CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT toma público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Diretor, através de sua Pregoeira Oficial, designada pela Resolução n.º 021/2017, de 12/07/2017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará às 09h00min do dia **27 de julho de 2017**, em sua sede, situada na Rua Fernando Corrêa da Costa, Nº 637, Centro A, Rondonópolis/MT, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, para: **Contratação de empresa prestadora de serviços de obstetria e plantões médicos, para prestarem serviços no Hospital Municipal de Jaciara, a toda população de Jaciara, Juscimeira e São Pedro da Cipa, conforme PPI (Planilha de Pactuação Integrada), até 31 de dezembro de 2017.**

O texto integral do Edital poderá ser solicitado gratuitamente pelo e-mail coressmt@terra.com.br ou na sede do CORESS/MT, situada no endereço supramencionado, mediante o fornecimento dos dados cadastrais da empresa para fins de cadastro no Sistema de Pregão deste Consórcio, de segunda à sexta-feira, obedecendo ao horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (66) 3423-1086.

Rondonópolis, 13 de julho de 2017.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA
Pregoeira do CORESS/MT

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO